PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 201/17

Considerando que o dia 10 de setembro é considerado o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, sendo criada a Campanha Setembro Amarelo, a fim de conscientizar e orientar a população sobre o assunto. A campanha foi abraçada pela Associação Internacional de Prevenção do Suicídio, Centro de Valorização da Vida, Conselho Federal de Medicina e pela Associação Brasileira de Psiquiatria.

Considerando que o suicídio é um tema de difícil abordagem, embora existam casos rotineiros, está normalmente associado a patologias de ordem mental diagnosticáveis e tratáveis, como depressão, transtornos relacionados ao uso de drogas, esquizofrenia, entre outros.

Considerando que segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) 90% das ocorrências poderiam ser evitadas justamente por estarem associadas a essas patologias e que o problema deve ser abordado e encarado como um caso de saúde pública, já que 32 brasileiros morrem por dia vítimas do suicídio.

Considerando que a Campanha ganhou destaque no ano de 2015 quando monumentos como Cristo Redentor no Rio de Janeiro/RJ, o Congresso Nacional e a Ponte Juscelino Kubitschek em Brasília/ DF, o Estádio Beira Rio em Porto Alegre/RS, a Catedral e o Paço Municipal de Fortaleza/CE, Ponte Anita Garibaldi em Laguna/SC, e o Palácio Campo das Princesas em Recife/PE foram iluminados de amarelo, além de ações de rua como caminhadas e abordagens em locais públicos.

Considerando que é dever do poder público, através de seus órgãos, promover medidas que mobilizem e conscientizem a população através de ações sociais e políticas públicas;

Considerando que Salvador possui uma população de quase 3 milhões de habitantes, cidade turística e mundialmente conhecida pela sua cultura, onde muitos olhares se voltam para primeira capital do país, aderir a esta campanha de iluminar de amarelo os seus prédios e monumentos públicos demonstra sensibilidade a causa da Prevenção do Suicídio;

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito desta Capital, a adoção de medidas necessárias para iluminação do Elevador Lacerda e ou Farol da Barra na cor amarela no mês de Setembro.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adoção de medidas necessárias para iluminação do Elevador Lacerda e ou Farol da Barra na cor amarela no mês de setembro.

Sala das Sessões, 8 de março de 2017.

CEZAR LEITE